



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO - SMCT/GAB

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Águas Lindas de Goiás informa aos agentes culturais contemplados nos editais municipais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) os prazos estabelecidos para a execução dos projetos e a prestação de contas, conforme as diretrizes do Ministério da Cultura (MinC).

1. Prazos para os Agentes Culturais:

- **Execução dos Projetos:** até 1º de outubro de 2025;
- **Prestação de Contas:** até 30 de novembro de 2025 (60 dias após o término da execução do projeto);
- **Período de Análise das Prestações de Contas pela Secretaria:** de 1º de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Os agentes culturais que necessitarem realizar alterações no cronograma de execução dos seus projetos deverão encaminhar um **ofício formal** para a Secretaria Municipal de Cultura, por e-mail (pnab.agl@gmail.com) com cópia para cultura@aguaslindasdegoias.go.gov.br), informando as justificativas e o novo planejamento, para avaliação e aprovação prévia.

2. Prazos para a Administração Pública:

- **Relatório de Gestão Final ao MinC:** até 30 de junho de 2026.

Sanções para o não cumprimento da Prestação de Contas:

Os agentes culturais que não realizarem a prestação de contas dentro do prazo estarão sujeitos às seguintes penalidades:

1. **Obrigação de devolução dos recursos** recebidos, corrigidos monetariamente;
2. **Impedimento de participação em futuros editais culturais** municipais, estaduais e federais;
3. **Registro de inadimplência** nos sistemas de controle financeiro do governo (SIAFI, CAUC, entre outros);
4. **Ação judicial e execução fiscal**, caso haja inadimplência na devolução dos recursos;
5. **Responsabilização por improbidade administrativa**, caso sejam identificados indícios de fraude ou má-fé.

A Secretaria de Cultura reforça a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos, garantindo assim a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao fomento cultural. Em caso de dúvidas, os agentes culturais devem procurar a Secretaria de Cultura para esclarecimentos adicionais.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aos 19 dias do mês de março do ano de 2025 -
Águas Lindas de Goiás.

Wilson Carvalho Barroso Filho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0009/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Carvalho Barroso Filho, Secretário Municipal**, em 19/03/2025, às 16:40, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0395884** e o código CRC **7D65651B**.

00352.0000261/2024-24

0395884v2

Av. Brasília, Quadra 43, Conjunto B, Lote 34, - Bairro Setor 02
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-133